

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA RUA MANOEL DE SOUSA LIMA, 118 - CENTRO – FONE (FAX): 3376.1040 C.N.P.J. 08.993.925/0001-92 – E-MAIL: pmbsr@bol.com.br BARRA DE SANTA ROSA – PB

LEI N° 008/05

Em 13 DE JULHO DE 2005.

DÁ NOME DE RUA DE SEVERINA ROSA DA SILVA COSTA UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTA ROSA-PB, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado de Rua SEVERINA ROSA DA SILVA COSTA, uma das ruas do Conjunto Habitacional Maria do Carmo Costa Gomes.

Art. 2°. A referida artéria localiza-se com o seu lado esquerdo com a rua projetada B.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Barra de Santa Rosa (PB), 13 de Julho de 2005.

EVALDO COSTA GOMES

Prefeito

